Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10
M.B

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2001

Súmula: Referenda Convênio firmado com o Município e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre o Município e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha.

Art. 2º - O Convênio referido tem por finalidade o repasse de auxílio financeiro à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha, destinado a obra de cobertura da cancha de esportes da Escola, em complementação a verba recebida do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de junho de 2001.

SERGIO AUGUSTO LEONI
Presidente

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR